



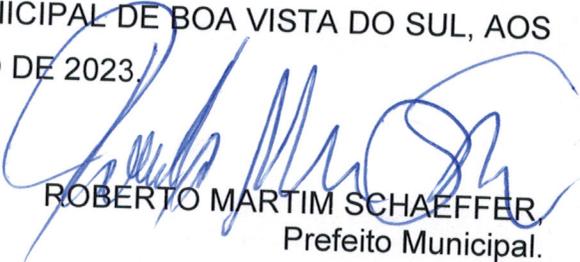
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 109, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 481, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 481, de 13 de dezembro de 2022, em
decorrência do Memorando nº 113/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores
apresentados na prestação de serviços de exames laboratoriais referente ao
mês de outubro/2022, excedidos na estimativa contratual, autorizando o
pagamento do excedente mensal no valor de R\$ 375,15 (trezentos e setenta e
cinco reais e quinze centavos) ao Hospital São Pedro de Garibaldi,
concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer
Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/03/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.*